ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 313/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Médica Veterinária da Secretaria Municipal de Agricultura de São Rafael/RN, matrícula nº 13285, para participar no dia 17 de outubro de 2026, juntamente com o corpo técnico da Secretaria da Festa do Boi, realizada em Parnamirim/RN, com a finalidade de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, conhecer inovações tecnológicas e boas praticas agropecuárias, fortalecimentos com produtores rurais e oportunidades que contribuam com a agricultura familiar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 14 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal